

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

Aos  
Interessados,

**REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2021** – O presente Regulamento tem por objeto o cadastro de pessoas jurídicas, visando a prestação de serviços de EDUCAÇÃO EXECUTIVA contemplando aulas de todas as modalidades, sessões de coach e mentoring, ações de desenvolvimento e demais atividades correlatas para estudantes, profissionais recém-formados, líderes empresariais e até CEOs de grandes empresas, em regime de não exclusividade no Estado de Minas Gerais, para atendimento ao Instituto Euvaldo Lodi – IEL – Núcleo Regional de Minas Gerais.

A Gerência de Suprimentos, representando neste ato o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional de Minas Gerais, considerando uma necessidade identificada pelo referido Instituto, vem **ALTERAR**, conforme a seguir, **inserindo** a alínea 'h' no item 2.5 do referido Regulamento:

## **2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

2.5 Não poderão participar do presente credenciamento:

h) Pessoa jurídica que tenha como sócio ou administrador ex-empregado do IEL/NRMG que tenha se desligado da entidade há menos de 18 meses completos.

---

**OBSERVAÇÃO:** Os demais itens e condições do Regulamento permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Janaína B. Lisboa de Carvalho  
Analista de Suprimentos

Anderson Viana da Silva  
Coordenador de Suprimentos

Thomaz Ferreira Volpe  
Gerente de Suprimentos